



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
DECRETO Nº 038/2023

DECRETO Nº 038, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, E,

Considerando, que nos termos do artigo 26, da Lei Orgânica Municipal, as Sessões Legislativas anuais desenvolvem-se de 15 (quinze) de fevereiro à 30 (trinta) de junho, e 1º de Agosto à 15 (quinze) de dezembro.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso Parlamentar ao Poder Legislativo do Município de Paraíba do Sul/RJ, do dia 16 de Dezembro de 2023 à 14 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2023.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

SALÃO NOBRE BENTO GONÇALVES PEREIRA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.


Diogo do Nascimento Azevedo
Presidente